



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 721 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.


EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Fundação Nelson Allam, com sede nesta Cidade, à Rua Mariano Sendra dos Santos, nº 88, sala 212, Centro de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de dezembro de 1985.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.